

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 270-2025 – Processo 400-2025, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa GRAFICA E EDITORA SPIRONELLO LTDA – CNPJ 14.330.147/0001-54, para aquisição de 50 unidades de revista impressa em edição única, destinada a registrar e divulgar as histórias de vida dos idosos, pelo valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação e em conformidade com o Parecer Jurídico Referencial n.º 004-2025.

Ibirubá - RS, 17 de outubro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

